



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 028/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

Os Vereadores abaixo assinados, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 004/2002, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

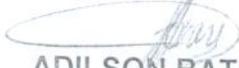
**INDICAM**, ao Senhor Prefeito Municipal, a adquirir um Moto, modelo (Honda Broz 150) ou similar, para atender as necessidades da Escola Família Agrícola de Brejetuba-EFAB.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, e tem por finalidade levar aos jovens e familiares do interior atendidas pela EFAB, conhecimento de técnicas que lhes permitam manipular suas propriedades, retirando assim seu sustento, e conseqüentemente trazendo uma melhor condição de vida, tornando-os parceiros conscientes no campo, priorizando o meio ambiente e seus recursos naturais, retirando o máximo de produtos possíveis de sua propriedade, conhecendo as etapas de produção como também os seus respectivos custos. Neste contexto o presente bem servirá para locomoção de profissionais da entidade escolar, para dar assistência e monitoramento às atividades desenvolvidas pelos alunos e seus familiares.

*Sala de Sessões da Câmara Municipal  
Brejetuba/ES, 26 de Junho 2009.*

  
JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO  
Vereador

  
ADILSON BATISTA TAVARES  
Vereador

  
WAGNER CHAVES DE ASSIS  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 12/07/2009

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarnimo Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo  
CEP. 29.630-000 - Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181 - e-mail: cmbrejet@terra.com.br

  
Presidente